

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**FACULDADE DE ECONOMIA**  
**CURSO DE BACHARELADO EM ECONOMIA**

**EDIULSON CHRISTIAN CARVALHO DE ARAÚJO**

**Teto de Gastos:** Uma discussão sobre a participação do Estado na economia

Juiz de Fora

2022

**Ediulson Christian Carvalho de Araújo**

**Teto de Gastos:** Uma discussão sobre a participação do Estado na economia

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Economia da Faculdade de Economia da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Economia.

Orientador: Prof. Dr. Claudio Roberto Fóffano Vasconcelos

Juiz de Fora

2022

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Carvalho de Araújo, Ediilson Christian.

Teto de gastos: Uma discussão sobre a participação do Estado na economia / Ediilson Christian Carvalho de Araújo. -- 2022.  
38 p. : il.

Orientador: Claudio Roberto Fóffano Vasconcelos  
Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Economia, 2022.

1. Teto de gastos. 2. Ortodoxia. 3. Heterodoxia. 4. Intervenção estatal. I. Fóffano Vasconcelos, Claudio Roberto, orient. II. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - FACECON - Depto. de Economia

## FACULDADE DE ECONOMIA / UFJF

### ATA DE APROVAÇÃO DE MONOGRAFIA II (MONO B)

Na data de 09 / 08 / 2022, a Banca Examinadora, composta pelos professores

1 – Claudio R. Fóffano Vasconcelos\_\_\_ - orientador; e

2 – Ângelo Cardoso Pereira,

reuniu-se para avaliar a monografia do acadêmico Ediulson Christian Carvalho De Araújo, intitulada: Teto de gastos: uma discussão sobre a participação do Estado.

Após primeira avaliação, resolveu a Banca sugerir alterações ao texto apresentado, conforme relatório sintetizado pelo orientador. A Banca, delegando ao orientador a observância das alterações propostas, resolveu \_\_\_APROVAR\_\_\_ (APROVAR / NÃO APROVAR) a referida monografia

### ASSINATURA ELETRÔNICA DOS PROFESSORES AVALIADORES



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Foffano Vasconcelos, Diretor (a)**, em 09/08/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Cardoso Pereira, Professor(a)**, em 10/08/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0899834** e o código CRC **10F816C4**.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço, em primeiro lugar, a Deus que me capacita e orienta a cada dia, concedendo-me serenidade e foco para alcançar meus objetivos.

Agradeço também aos meus pais (Ediulson de Araújo e Marcia Carvalho de Araújo) e ao meu irmão (Kelvin Marcio Carvalho de Araújo), os quais têm sido o pilar de toda a minha jornada acadêmica, sempre me apoiando e demonstrando todo o seu amor por mim.

Agradeço às minhas primeiras orientadoras (Prof<sup>ª</sup>. Aline da Costa Lourenço e Prof<sup>ª</sup>. Vanessa Ragone Azevedo) pela paciência e diretrizes iniciais fornecidas para a realização deste trabalho. Agradeço também ao Prof. Claudio Roberto Fóffano Vasconcelos por ter me auxiliado no término deste trabalho.

## **EPÍGRAFE**

“Pois sabemos que todas as coisas trabalham juntas para o bem daqueles que amam a Deus, daqueles a quem ele chamou de acordo com o seu plano.” (BÍBLIA, Romanos, 8, 28).

## RESUMO

O presente trabalho constitui-se como uma avaliação do debate entre economistas heterodoxos e ortodoxos sobre a PEC do Teto de Gastos. Buscou-se avaliar as consequências apontadas por cada visão como decorrentes dessa medida. A ortodoxia entende o gasto público excessivo como principal determinante do déficit público, alegando, portanto, que se faz necessário uma redução dos gastos do governo e, conseqüentemente, uma menor intervenção estatal na economia. Em contrapartida, os economistas heterodoxos alegam que o déficit fiscal brasileiro se dá em decorrência de problemas estruturais na economia nacional, entendendo ser necessária uma maior atuação estatal para solver tais problemáticas. Além disso, a heterodoxia aponta que a restrição dos gastos públicos prejudica o nível de investimentos do país, bem como a qualidade dos serviços públicos prestados à população menos favorecida. Visando-se compreender melhor as raízes da visão de cada grupo, este trabalho analisa os principais pressupostos teóricos dessas duas vertentes de pensamento. Entende-se que esse é um debate saudável e que possibilita avaliar e aprimorar a PEC do Teto de Gastos, em especial no que tange a seus impactos sobre a assistência social. Além disso, sugere-se uma reavaliação da medida, uma vez que esta representou uma mudança abrupta no modo de organização do Estado brasileiro, o que dificultou a retomada econômica frente a crise econômica e de saúde pública atual, impedindo, assim, que se concretiza-se os objetivos almejados pelos defensores da PEC do Teto de Gastos.

Palavras-chave: Teto de Gastos. Ortodoxia. Heterodoxia. Déficit público. Intervenção estatal.

## ABSTRACT

The present work is constituted as an evaluation of the debate between heterodox and orthodox economists on the PEC of the Ceiling of Spending. We sought to evaluate the consequences pointed out by each vision as resulting from this measure. Orthodoxy understands excessive public spending as the main determinant of the public deficit, claiming, therefore, that it is necessary to reduce government spending and, consequently, less state intervention in the economy. On the other hand, heterodox economists claim that the Brazilian fiscal deficit is due to structural problems in the national economy, understanding that greater state action is necessary to solve such problems. In addition, heterodoxy points out that the restriction of public spending harms the country's level of investment, as well as the quality of public services provided to the less favored population. In order to better understand the roots of each group's vision, this work analyzes the main theoretical assumptions of these two strands of thought. It is understood that this is a healthy debate and that it makes it possible to evaluate and improve the PEC of the Expenditure Ceiling, especially with regard to its impacts on social assistance. In addition, a reassessment of the measure is suggested, since it represented an abrupt change in the way the Brazilian State was organized, which made economic recovery difficult in the face of the current economic and public health crisis, thus preventing it from materializing. the objectives pursued by the supporters of the Spending Ceiling PEC.

Keywords: Spending Ceiling. Orthodoxy. Heterodoxy. Public deficit. State intervention.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>2</b>	<b>A VISÃO ORTODOXA SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA ECONOMIA.....</b>	<b>11</b>
2.1	JUSTIFICATIVA ORTODOXA PARA A INTERVENÇÃO ESTATAL.....	14
2.2	JUSTIFICATIVA ORTODOXA PARA A NÃO INTERVENÇÃO ESTATAL.	16
<b>3</b>	<b>A VISÃO HETERODOXA SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA ECONOMIA.....</b>	<b>19</b>
3.1	JUSTIFICATIVA HETERODOXA PARA A INTERVENÇÃO ESTATAL.....	21
3.2	DIRETRIZES PARA A INTERVENÇÃO ESTATAL SEGUNDO A HETERODOXIA.....	22
<b>4</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>24</b>
<b>5</b>	<b>ANÁLISE COMPARATIVA.....</b>	<b>27</b>
5.1	O FUNCIONAMENTO DA PEC DO TETO DE GASTOS.....	27
5.2	UMA ABORDAGEM CRÍTICA SOBRE A PEC DO TETO DE GASTOS.....	29
5.3	CONSEQUÊNCIAS DA PEC DO TETO DE GASTOS.....	31
<b>6</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>34</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>36</b>

## 1 INTRODUÇÃO

No ano de 2016 se deu a proposição, votação e aprovação da proposta de emenda à constituição que limita os gastos públicos por um período de 20 anos. A PEC foi (e continua sendo) polêmica, sendo objeto de debate tanto na academia quanto na sociedade em geral. Ao se analisar o embate entre os economistas sobre esse tema nota-se que tais divergências, em sua maior parte, decorrem da base teórica defendida por cada visão. Este ponto de partida pode ser representado por diversos pressupostos que diferem entre as chamadas “escolas de pensamento econômico”. Entretanto, há uma discussão elementar que se faz presente em quase todos os embates entre os economistas, o debate sobre qual seria o melhor modo de regular a economia (pelo Estado ou via mercado).

Ao se observar a história do pensamento econômico, é possível dividir as diversas linhas de pensamento em, no mínimo, duas correntes, a heterodoxia e a ortodoxia. Os economistas denominados ortodoxos entendem que os mecanismos de mercado operam como um bom regulador da economia, uma vez que a dinâmica dos preços é considerada eficiente, o que faria com que o mercado crescesse de maneira estável ao longo do tempo. Os neoliberais (vertente ortodoxa) detêm certa hegemonia na academia de diversos países desenvolvidos, fazendo com que suas ideias se destaquem e sejam veiculadas pela mídia tradicional. Como entendem que o mercado é o melhor meio para se regular a economia, entendem a participação do Estado como prejudicial, com esta devendo ser, portanto, limitada (BELLUZZO & BASTOS, 2015).

Assim, os economistas neoliberais defendem a redução dos gastos públicos, pois estes levariam à emissão monetária que, por sua vez, causaria efeitos inflacionários sobre a economia. Além disso, alegam que, uma vez que o Estado aumenta seu nível de endividamento, as taxas de juros tenderão a se elevar, o que reduziria o nível de investimentos privados na economia. Com isso, um aumento nos gastos do governo eleva o investimento público e diminui o investimento privado, com estes dois efeitos se anulando (efeito de deslocamento). Diante disso, a ortodoxia entende que a gerência governamental é ineficiente e que os investimentos devem ser realizados pela iniciativa privada (ALVEZ, 2016; BLANCHARD 2011).

Sob outro aspecto, a heterodoxia aponta alguns motivos para não se considerar o mercado um bom regulador da economia. Os economistas que se denominam pós-keynesianos, por exemplo, apontam a existência de incertezas na economia, o que impacta os níveis de investimento e crescimento. Assim, afirmam que as decisões de investimento se dão

nesse contexto de incerteza (desconhecimento do futuro e descentralização das decisões), sendo possível, apenas, que se especule o retorno esperado de uma aplicação de capital. Dessa forma, o investimento é variável e o nível de renda, de produção e de emprego são inconstantes (BELLUZZO & BASTOS, 2015; CARVALHO, 2017).

Com isso, os heterodoxos entendem que o Estado tem capacidade tanto de resolver quanto de evitar a ocorrência de crises por meio de políticas ativas (monetária e fiscal). As teorias heterodoxas entendem a participação estatal como necessária, o que as coloca em oposição à visão ortodoxa. Assim, os economistas heterodoxos entendem que a limitação dos gastos públicos impede o Estado de cumprir seu papel social, fazendo com que o desemprego se alastre pela economia e impeça o crescimento do nível de renda e de produção (HEGELE, 2017; MOLLO, 2015).

Ainda sob a ótica heterodoxa existem os marxistas, os quais veem o sistema capitalista como o causador de todos os problemas que afetam a economia. Segundo essa linha de pensamento, o modo de produção capitalista impacta a economia de tal modo que nem mesmo o Estado é capaz de sanar todos os problemas existentes. Ainda assim, os marxistas defendem que o poder público deveria amenizar os problemas aos quais o trabalhador está sujeito na sociedade capitalista (MOLLO, 1991).

Ao longo deste trabalho os pressupostos assumidos por ortodoxos e heterodoxos serão explanados de maneira mais detalhada, abordando-se também os argumentos destas duas visões no debate sobre a eficácia ou não do teto de gastos. A discussão sobre a PEC 55 está diretamente ligada ao debate introduzido, uma vez que essa medida influencia o papel do Estado na economia, reduzindo suas possibilidades de atuação. Assim, este trabalho objetiva analisar os impactos do teto de gastos sobre a economia, buscando-se verificar se os objetivos almejados pela ortodoxia com a medida podem ser alcançados a partir de uma avaliação dos contrapontos levantados pela heterodoxia.

Este trabalho se dá em razão da necessidade de se encontrar uma solução para debate acerca do teto de gastos tendo em vista a atual conjuntura econômica e política do Brasil, onde ambos os lados admitem a necessidade de se realizar reformas estruturantes, mas divergem nos métodos de implementação delas. Para tal, foi utilizada uma bibliografia plural, visando dar voz aos principais lados dessa discussão.

Assim, o trabalho divide-se em 6 capítulos; o primeiro se constitui nesta introdução ao tema, os capítulos 2 e 3 abordam o grau de participação do Estado na visão ortodoxa e na heterodoxa, respectivamente. Já o capítulo 4 explica a metodologia utilizada na realização deste trabalho, enquanto o capítulo 5 aborda especificamente o debate acerca da PEC do Teto

de Gastos, avaliando suas implicações, na visão de autores heterodoxos, sobre a capacidade do poder público prestar assistência social aos mais vulneráveis. Por fim, o capítulo 6 apresenta uma conclusão sobre o assunto abordado neste trabalho.

## 2 A VISÃO ORTODOXA SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA ECONOMIA

O debate sobre a eficácia do mercado como regulador da economia explicita as divergências existentes entre as visões ortodoxa e heterodoxa, classificação essa que agrupa as diferentes escolas de pensamento econômico. Essa rotulação pode ser justificada mediante a verificação do aceite ou não da Lei de Say e da Teoria Quantitativa da Moeda (TQM). Tais pressupostos dominam o pensamento econômico desde a origem dos estudos sobre a economia e, como demandam uma série de outras suposições para serem aceitos, auxiliam no entendimento da visão ortodoxa, bem como sua distinção da heterodoxia (MOLLO, 2019).

Com isso, pode-se enquadrar as principais escolas de pensamento aos rótulos supracitados. Os economistas que se definem como neoclássicos, novos-clássicos ou novos keynesianos assumem os pressupostos da Lei de Say e da TQM como corretos, integrando, assim, a ortodoxia. Entretanto, os neoclássicos monetaristas e os novos-keynesianos entendem que esses pressupostos são válidos somente no longo prazo, enquanto os novos-clássicos (em especial os proponentes da teoria dos ciclos reais de negócios) os aceitam no curto prazo. Já os economistas pós-keynesianos e os marxistas integram a heterodoxia, uma vez que rejeitam a Lei de Say e a TQM tanto no curto quanto no longo prazo (MOLLO, 2019).

O princípio econômico chamado Lei de Say é derivado de um modelo confeccionado por Jean-Baptiste Say, um economista francês que pretendia compreender melhor os mecanismos do mercado. Este modelo sugere que tudo aquilo que é produzido em uma economia acabará por determinar a renda de sua população, sendo esta gerada mediante a remuneração dos fatores terra e capital. Assim, as necessidades presentes e futuras dos indivíduos determinariam o nível de produção na economia, o que implicaria dizer que se uma determinada mercadoria está sendo produzida há demanda pela mesma (LUCHT & OREIRO, 2006).

Com isso, admitir a Lei de Say como correta demanda que a moeda em circulação na economia seja tida como apenas um meio de troca, sem considerar a possibilidade de ela ser demandada por conta de seu próprio valor. Dessa forma, o entesouramento é considerado como irracional visto que, se não o fosse, os indivíduos venderiam sua produção e optariam por armazenar o dinheiro auferido, infringindo a Lei de Say (LUCHT & OREIRO, 2006).

Ademais, como a Lei de Say sugere que a produção determina sua demanda, há, portanto, um ideal de equilíbrio no mercado, não havendo possibilidade de existirem crises relacionadas à superprodução, por exemplo. Além disso, se não há entesouramento, a demanda por moeda e a velocidade de circulação da mesma são facilmente descobertas. Com

isso, tais pressupostos se assemelham aos da Teoria Quantitativa da Moeda, a qual pressupõe, justamente, equilíbrio monetário na economia. Este equilíbrio ocorre, pois, de acordo com a TQM, o produto entre a quantidade de moeda e sua velocidade de circulação se iguala ao produto entre o nível geral de preços e o nível real de produção da economia (MOLLO, 2019).

O resultado de equilíbrio proposto pela Teoria Quantitativa da Moeda é alcançado por conta de alguns pressupostos. A rejeição da racionalidade do entesouramento torna constante a velocidade da moeda, a pressuposição de neutralidade da moeda implica na impossibilidade de se alterar o nível do produto no longo prazo mediante mudanças na quantidade de moeda e, por fim, a pressuposição da exogeneidade da moeda afirma que a quantidade de moeda pode ser alterada pela autoridade monetária (LUCHT & OREIRO, 2006; MOLLO, 2019).

O pressuposto da neutralidade da moeda, em especial, traz outra conclusão importante para a visão ortodoxa. Dado que a moeda é neutra, alterações em sua quantidade não afetariam o nível de produto, mudando apenas o nível de preços da economia de maneira proporcional. Sob esse aspecto, a inflação é causada pelo excesso de moeda disponível na economia, o que confere à autoridade monetária a responsabilidade de controlar o nível geral de preços pois, na visão ortodoxa, a moeda é exógena e somente a autoridade monetária determina a sua quantidade (LUCHT & OREIRO, 2006; MOLLO, 2019).

Com isso, os economistas ortodoxos não veem a política monetária como capaz de aumentar o nível de investimento ou diminuir o nível de desemprego na economia de maneira prolongada, mas apenas a enxergam como um meio de se manter estável o nível de preços. Como a ortodoxia entende que a moeda é neutra tanto no curto quanto no longo prazo, assume-se que ela não influi sobre a parte real da economia, afetando apenas o nível de preços. Além disso, como supracitado, os economistas ortodoxos defendem que a moeda é exógena, com a autoridade monetária detendo seu controle e cabendo à política monetária manter os preços da economia estáveis (LOPES & MOLLO, 2011).

O modo como cada visão entende a interferência estatal na economia irá influir também sobre a opinião de ortodoxos e heterodoxos em relação à política fiscal. A ortodoxia advoga a necessidade de superávits primários, pois somente através de uma diminuição dos gastos do governo é que seria possível controlar a inflação. Assim, o governo poderia conquistar a confiança do mercado, convencendo-o que é capaz de realizar o pagamento da dívida pública. Essa maior credibilidade do poder público, por sua vez, reduziria as taxas de juros e o déficit nominal, formando uma conjuntura propícia ao crescimento econômico. Com

isso, a ortodoxia defende uma menor participação estatal na política fiscal, de forma a impedir um aumento da dívida e da inflação (LOPES & MOLLO, 2011).

O crescimento econômico, do ponto de vista da ortodoxia, pode ser entendido através de uma análise do mercado de fundos de empréstimos. Neste, a taxa de juros é tida como real pelos neoclássicos, uma vez que seria estabelecida em função da preferência intertemporal dos agentes consumidores da economia e da tecnologia disponível para determinar a produtividade marginal do investimento. Assim, a curva da preferência intertemporal de consumo (oferta de fundos) possui inclinação positiva, pois quanto maior for a taxa de juros mais pessoas decidem postergar seu consumo presente. Já a curva que representa o investimento (demanda por fundos) é negativamente inclinada, pois uma redução na taxa de juros compensa a menor produtividade marginal que o capital, dependente de fatores tecnológicos, e estimula o investimento presente (STUDART, 1993; MOLLO, 2019).

Como se pode observar, segundo a teoria ortodoxa, a taxa de juros é determinada por fatores reais. Dessa forma, tanto a poupança quanto o investimento estariam relacionados com uma variável em comum, mas de maneira inversa (uma maior taxa de juros leva a uma maior taxa de poupança, mas a um menor nível de investimento). Além disso, para os ortodoxos, os níveis de poupança e investimento tenderiam ao equilíbrio caso se permitisse que os mecanismos de mercado operassem livremente (MOLLO, 2019).

Segundo a Lei de Say, como já visto, a economia produz objetivando consumir, o que implica dizer que caso haja uma parte da produção que não seja consumida no presente o será no futuro. Com isso, a renda poupada (não gasta em consumo presente) estaria disponível para empréstimo. Diante disso, nota-se que, para a ortodoxia, o nível de poupança determina o nível de investimento (a poupança financia o investimento), não havendo entesouramento de moeda (DE PAULA, 2013).

Os economistas ortodoxos acreditam que somente através de uma poupança prévia se torna possível o investimento e, conseqüentemente, o crescimento econômico. Esse entendimento começou com os economistas clássicos, os quais acreditavam que as poupanças individuais financiavam o investimento. Além disso, o equilíbrio no mercado de fundos de empréstimos (equilíbrio entre poupança e investimento) se daria quando a taxa de juros de mercado e a taxa natural de juros (taxa do mercado de fundos de empréstimos) se iguallassem (STUDART, 1993).

Ademais, para os ortodoxos, tanto o Estado quanto as instituições financeiras atuam na intermediação da poupança, apenas, fazendo com que as informações sejam propagadas pela sociedade de maneira mais equitativa, e determinando, de acordo com a dinâmica de mercado,

as taxas de juros, o que seria o método mais eficiente de se organizar a economia. Tal função, de certa forma passiva, atribuída pelos ortodoxos ao Estado e às instituições financeiras, se dá por entenderem que a moeda só pode afetar o lado real da economia momentaneamente por conta de um descasamento entre as expectativas dos agentes e o que de fato ocorre na economia (STUDART, 1993; MOLLO, 2019).

Com isso, como mencionado anteriormente, os economistas ortodoxos acreditam que o aumento no nível de investimento privado só pode se dar, de maneira eficaz, mediante a expansão da poupança, uma vez que esta seria a fonte de financiamento do investimento. Tal elevação do nível de poupança só pode ser feita, segundo a ortodoxia, por meio de um mercado competitivo com baixa regulação estatal. Assim, essa visão entende que as instituições financeiras atuam como agentes de intermediação de recursos entre os poupadores e os investidores, diluindo, assim, os riscos presentes na gestão dos fundos (DE PAULA, 2013; STUDART, 1993).

## 2.1 JUSTIFICATIVA ORTODOXA PARA A INTERVENÇÃO ESTATAL

Apesar de toda a defesa dos mecanismos de mercado feita pela ortodoxia apresentada até agora, esta linha de pensamento não defende a ausência completa de participação do poder público na sociedade. Em geral, dentro da ortodoxia observa-se a defesa de um Estado mínimo, o qual deveria garantir os direitos de propriedade, criar um ambiente de confiável para negociação entre as partes, ofertar bens que não poderiam ser ofertados pela iniciativa privada (bens públicos) e dar os corretos incentivos para o mercado para corrigir seus possíveis desvios do ideal pretendido, denominados falhas de mercado (MANKIW, 2009).

Sendo assim, os ortodoxos acreditam que, por conta destas falhas, o mercado não é capaz de alocar os recursos de maneira eficiente em certos setores da sociedade, o que justificaria a intervenção estatal. Essas falhas de mercado se referem a cenários onde o livre mercado não é eficiente, podendo gerar resultados que distorcem a organização social, como por exemplo a concorrência imperfeita, a assimetria informacional e as externalidades. Assim, em cada uma dessas situações seria necessário a atuação estatal para aprimorar o mercado (MYLES, 1995).

Assim, em um cenário de concorrência imperfeita, com uma empresa ou consumidor com influência suficiente para alterar os preços de mercado, o Estado lidaria com essa ineficiência buscando estabelecer um preço máximo, estimular a competição no mercado e estipular multas que penalizem e evitem a formação de monopólio e outras estruturas de

mercado prejudiciais para os consumidores. Tais estruturas afetam, de maneira mais intensa, os consumidores, uma vez que a oferta de um bem que é produzido em um contexto de monopólio, por exemplo, é menor do que seria se estivesse sendo produzido em um mercado com concorrência perfeita, o que torna o preço do bem oriundo do monopólio mais elevado. Com isso, para os ortodoxos, o Estado poderia intervir nessa situação a fim de estimular a competição no mercado (MYLES, 1995; SANSON, 2011).

Os economistas ortodoxos defendem também uma atuação do Estado no sentido de prover os chamados “bens públicos”. Tais bens se diferenciam dos bens privados por terem a capacidade de beneficiar múltiplos usuários de maneira simultânea. Além disso, o bem público pode ser definido como puro (atende qualquer número de usuários) ou impuro (possibilidade de congestionamento). Diante disso, há uma dificuldade em se determinar os preços dos bens públicos, uma vez que o consumo adicional de um indivíduo por este bem não aumenta, automaticamente, o custo de produção (MYLES, 1995; MANKIW, 2009).

Além disso, o bem público puro detém duas características, a não rivalidade (o consumo de um indivíduo não impacta negativamente o consumo de um terceiro) e a não exclusão (não se pode impedir outro usuário de se beneficiar do bem, pois não há custos adicionais de um maior consumo). Os bens públicos podem ser usufruídos por indivíduos que não contribuem para sua manutenção, o que poderia ser resolvido mediante subsídios concedidos ao setor privado pelo Estado para que uma parte da oferta e da gestão dos bens públicos fique a cargo da iniciativa privada (MYLES, 1995).

Os bens públicos impuros estão sujeitos ao congestionamento, como supracitado. Isso se dá, pois, um aumento no consumo desse tipo de bem reduz o retorno do mesmo a cada indivíduo que o consome. Assim, bens como parques e rodovias demandam um alto nível de gastos com restauração. Com isso, os ortodoxos defendem que os bens públicos (como a segurança pública, a justiça e as estradas, por exemplo) devem possuir atuação do Estado no sentido de garantir que sejam ofertados de maneira eficiente a toda a sociedade (MANKIW, 2009).

Outra situação que demanda atuação estatal na visão ortodoxa são as externalidades. A definição mais adotada para externalidade a define como o impacto que ocorre sobre a utilidade de um certo agente econômico, impacto este oriundo de decisões feitas por outros indivíduos sem considerarem as consequências de suas decisões sobre o bem-estar do agente afetado. Além disso, as externalidades podem ser classificadas como positivas ou negativas. As externalidades positivas ocorrem quando um agente melhora o bem-estar de outros sem que seja recompensado. Já as externalidades negativas se dão quando a precificação de um

produto não considera, corretamente, os custos da produção do mesmo, ignorando seus custos sociais (MYLES, 1995; SANSON, 2011).

A diferenciação entre o que deve ser ofertado pelo setor público ou pelo setor privado, na visão ortodoxa, pode ser realizada através da verificação da presença de rivalidade em um bem, da existência de níveis diferentes de exclusividade e de externalidades relacionadas a bens ofertados pela iniciativa privada. Dessa forma, quando um bem apresenta uma ou mais dessas características citadas, entende-se que a dinâmica de mercado falhou em ofertar o bem de maneira eficiente, o que demanda que a produção ou a disponibilização do bem se dê por meio do Estado (SANSON, 2011).

Ademais, outro caso que demanda a participação estatal, para os ortodoxos, é a existência de assimetria informacional em um determinado mercado. Esse fenômeno se dá quando, em um contexto de negociação entre dois agentes econômicos, um dos participantes da transação possui vantagem informacional em relação ao outro participante. Assim, a assimetria da informação dificulta o ajuste do mercado diante de mudanças nos preços ou na propriedade de um determinado bem, o que possibilita que os empresários se beneficiem através da quantidade de informação que transmitem sobre seu produto. Sendo assim, este caso demandaria a atuação estatal a fim de publicizar as informações (custos, preços e taxas de juros, por exemplo) e salvaguardar o consumidor (MYLES, 1995; (MANKIWI, 2009)).

Portanto, é perceptível que os economistas que se identificam com o pensamento ortodoxo veem a participação do Estado na economia como necessária apenas em casos específicos, onde, segundo eles, o modo de organização do mercado não pôde atuar de maneira eficiente. Nessas situações, a ortodoxia recomenda a interferência do setor público na oferta ou produção desses bens a fim de garantir a eficiência do mercado. Sendo assim, o Estado consistiria em um mecanismo de auxílio ao mercado quando este não possui uma atuação eficaz no provimento de um determinado bem.

## 2.2 JUSTIFICATIVA ORTODOXA PARA A NÃO INTERVENÇÃO ESTATAL

Como se pôde observar, a ortodoxia entende que a influência do Estado no desenvolvimento econômico é limitada, alegando também que a política fiscal é ineficiente. Os economistas ortodoxos acreditam que essa ineficiência advém do “Efeito de Deslocação”, o qual se manifesta quando o setor público eleva seus gastos e, conseqüentemente, a taxa de juros, reduzindo o nível de investimento privado (ALVEZ, 2016).

O modelo IS-LM possibilita que se observe a dinâmica do equilíbrio simultâneo de dois mercados, o mercado financeiro e o mercado de bens. Assim, no modelo é demonstrado como a política fiscal e a política monetária influem sobre as variáveis macroeconômicas no curto prazo. Dessa forma, a modelagem apresenta duas curvas; a curva IS representa a condição de equilíbrio no mercado de bens e serviços (oferta agregada e demanda agregada se igualam), enquanto a curva LM representa a condição de equilíbrio no mercado monetário (oferta de moeda e demanda por moeda se igualam). Além disso, essas duas curvas se cruzam em um determinado ponto, o qual representa o equilíbrio geral da economia, onde todos os mercados estão em equilíbrio de maneira simultânea (BLANCHARD, 2011; ALVEZ, 2016).

Com isso, o efeito de deslocação ocorre, por exemplo, quando o governo realiza uma política fiscal expansionista (aumento dos gastos ou redução da carga tributária), pois a curva IS se deslocará para a direita em decorrência desse estímulo à demanda agregada. Entretanto, o mecanismo de ajuste do mercado fará com que a taxa se eleve (efeito de deslocação), diminuindo, portanto, o nível de investimento privado na economia. Diante disso, o Estado estaria prejudicando a realização do investimento privado, o que impossibilita a elevação da renda e, conseqüentemente, o nível de pleno emprego almejado no longo prazo não é alcançado (SONAGLIO, BRAGA & CAMPOS, 2010).

A influência do efeito de deslocação sobre a economia irá depender do grau de inclinação da curva LM, o que difere entre os países pois essa inclinação se dá conforme as especificidades político-econômicas de cada sociedade. Assim, caso a curva LM tenha alto grau de inclinação, uma política fiscal expansionista impactará com maior intensidade o nível de renda e com menor intensidade a taxa de juros. Em contrapartida, caso as especificidades de um determinado país façam com que sua curva LM possua baixo grau de inclinação, o efeito de deslocação impactará fortemente sua economia, uma vez que a política fiscal fará com que haja um pequeno aumento na renda, mas uma grande elevação da taxa de juros (SONAGLIO, BRAGA & CAMPOS, 2010; ALVEZ, 2016).

Ademais, os economistas ortodoxos apontam outra consequência danosa da participação do Estado na economia, o *rent-seeking* (busca de renda). Esse fenômeno consiste na utilização do poder público para a redistribuição de renda entre diversos grupos, mas sem provocar qualquer benefício à sociedade. Sendo assim, o *rent-seeking* está relacionado à corrupção, como por exemplo a busca de determinados setores por favorecimentos a fim de obter vantagem em relação aos seus concorrentes. Assim, esse fenômeno reduz a riqueza social e a competitividade da economia. Diante disso, uma maior intervenção estatal na

economia, em decorrência de alguma desconfiança com relação a capacidade do mercado em se autorregular, facilitaria a prática do *rent-seeking* (KRUEGER, 1974).

Dessa forma, foi possível observar, ao longo deste capítulo, que a ortodoxia entende que a política monetária e a política fiscal são incapazes de contribuir efetivamente para o desenvolvimento da economia no longo prazo. Assim, o Estado teria a função de estabilizar os preços e fornecer os incentivos corretos ao mercado a fim de solver suas falhas e externalidades. Além disso, os gastos do governo são indesejáveis, uma vez que advêm de tributação ou endividamento, o que pode prejudicar o investimento privado (efeito de deslocação).

### 3 A VISÃO HETERODOXA SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA ECONOMIA

Seguindo a definição abordada no primeiro capítulo deste trabalho, proposta por Mollo (2019), entende-se heterodoxia como o conjunto de ideias que não se enquadram no pensamento apresentado no capítulo anterior, ou seja, que não fazem parte do *mainstream* econômico. Assim, é possível afirmar que economistas marxistas e pós-keynesianos possuem alguns pontos em comum, como a rejeição da Lei de Say e da Teoria Quantitativa da Moeda e o reconhecimento do Estado como elemento primordial para promover o desenvolvimento.

Os economistas pós-keynesianos se opõem ao postulado ortodoxo relativo à ineficácia da política monetária, enfatizando, ao contrário, a importância do poder público se atentar para o lado monetário da economia. Assim, a teoria keynesiana entende que a moeda pode influenciar o lado real da economia, não sendo apenas um meio de troca como defendido pelos ortodoxos. Além disso, existem incertezas na tomada de decisão dos agentes, o que impacta os elementos primordiais de uma economia monetária, as decisões de investimento e de produção das empresas. Com isso, os consumidores e as empresas demandam moeda, e não bens, com fins de acumulação, uma vez que a moeda, além de um meio de troca, consiste em um meio de pagamento (MOLLO, 1991; CARVALHO, 1999).

Assim, a demanda por moeda com fins de retenção indica a existência de incertezas na economia, o que, como supracitado, é uma das características principais da teoria keynesiana. Além disso, é evidente que tal incerteza não é mensurável, o que torna necessário a adoção de práticas defensivas por parte dos agentes econômicos contra esses riscos. Diante disso, a retenção da moeda consiste no método mais utilizado para esse fim (CARVALHO, 1999).

Ademais, a heterodoxia entende que a coordenação da economia se dá, fundamentalmente, pela moeda. Assim, os economistas pós-keynesianos a veem como um elo entre o presente e o futuro, validando os contratos monetários. Com isso, a moeda é demandada por sua liquidez, conceito este que diz respeito a quantidade de tempo necessária para negociação de um ativo e à capacidade deste em manter seu valor no decorrer do tempo. Dessa forma, o ativo será considerado líquido caso seu tempo de negociação e a mudança do seu valor no tempo forem pequenos (CARVALHO, 2017).

Diante disso, a moeda torna-se uma proteção contra incertezas por conta de sua liquidez. Nesse contexto, o acúmulo de moeda visa a garantia do poder de compra (reserva de valor), conclusão que se opõe à caracterização de entesouramento como irracional feita pelos ortodoxos. Com isso, não haveria uma dicotomia entre os lados real e monetário da economia,

mas sim uma interligação destes, uma vez que os agentes entesouram moeda em respostas as incertezas da economia real e o ato de entesourar altera a quantidade de moeda disponível. Assim, a moeda seria endógena, conclusão oposta às indicações da Teoria Quantitativa da Moeda e da Lei de Say (MOLLO, 1991; CARVALHO, 2017).

A moeda é dita endógena quando a autoridade monetária não detém total controle sobre sua quantidade, o que pode ocorrer em decorrência de características internas da economia que influenciam a demanda e a oferta de maneira imprevisível, como o entesouramento. Em contrapartida, quando a autoridade monetária detém total controle sobre a quantidade de moeda, esta é tida como exógena. Assim, ao se supor que o entesouramento é racional, a moeda será caracterizada como endógena, uma vez que a autoridade monetária não pode prever o comportamento dela (MOLLO, 2019).

Dessa forma, a heterodoxia vê a moeda como não neutra por conta, dentre outras coisas, do entesouramento, o que pode impedir a venda de alguns bens e, conseqüentemente, reduzir sua produção. Além disso, a não neutralidade se justifica também por conta dos efeitos de crédito, o qual, para a heterodoxia, podem estimular a produção, pois rompem a restrição orçamentária. Diante disso, os economistas heterodoxos não acreditam que todo aumento na quantidade de moeda causará inflação. Entretanto, há algumas divergências sobre a influência da moeda na inflação, uma vez que os economistas marxistas defendem que a quantidade de moeda pode estar relacionada à inflação, enquanto os pós-keynesianos entendem que as causas da inflação são sempre as variáveis reais, e não as monetárias (MOLLO, 2019).

Ademais, para os economistas pós-keynesianos, o crédito financia o investimento e a decisão de investir é anterior à formação de renda e poupança. Essa relação de causalidade é inversa a demonstrada pelos neoclássicos, observado anteriormente. Os pós-keynesianos utilizam o circuito *Finance-Investimento-Poupança-Funding* para analisar a dinâmica do investimento. Diante disso, o financiamento do investimento depende do crédito disponibilizado pelos bancos e do multiplicador monetário, e não da renda poupada previamente (STUDART, 1993).

Assim, para os pós-keynesianos, o motivo *finance* do circuito possibilitará o financiamento e efetivação do investimento, o qual gerará renda e emprego de maneira multiplicada, o que aumentará a poupança agregada. Além disso, o motivo *funding* auxiliará as empresas endividadas a se consolidarem, encerrando o ciclo. Dessa forma, observa-se que o efeito multiplicador do investimento garantirá, posteriormente, a igualdade entre investimento e poupança. Com isso, o papel da poupança é, em um contexto de mercado

financeiro desenvolvido, possibilitar que dívidas de curto prazo, relacionadas ao motivo *finance*, sejam convertidas em dívidas de longo prazo compatíveis com o grau de maturação dos investimentos realizados (STUDART, 1993; MOLLO, 2019).

Os marxistas, por outro lado, entendem que a moeda possui uma função social, pois, como ela detém o poder social, também divide socialmente o trabalho e coordena a economia. Nesse contexto, o capital aplicado inicialmente pelos capitalistas é utilizado para comprar mercadorias, mão de obra e meios de produção, o que origina uma nova mercadoria mais valiosa do que o capital investido inicialmente, pois o valor da força de trabalho é menor do que o valor produzido por ela. Assim, o crédito dinamiza esse ciclo adiantando o lucro futuro e potencializando a produção, o que reduz os custos de circulação (MOLLO, 1991, 2019).

### 3.1 JUSTIFICATIVA HETERODOXA PARA A INTERVENÇÃO ESTATAL

Os economistas heterodoxos acreditam que existem problemas mais graves do que “falhas de mercado” que justificam a participação do Estado na economia. Algumas questões apontadas pelos pós-keynesianos, por exemplo, são a alta concentração de renda e a impossibilidade de o livre mercado manter o pleno emprego. Assim, essa visão defende a atuação estatal por meio do sistema tributário com fins de redistribuir a renda de maneira mais equitativa. Além disso, entendem que o pleno emprego só pode ocorrer por duas razões, por acaso ou por ação intencional via política estatal (CARVALHO, 1999).

Assim, o Estado é considerado como o agente capaz de reduzir as incertezas da economia e amenizar as desigualdades sociais originadas pelo sistema de lucros máximos. Sob esse aspecto, parte da heterodoxia acredita em uma participação estatal no sentido de minimizar as desvantagens sem suprimir as vantagens do sistema de mercado. Com isso, apesar das crises recorrentes e da má distribuição de renda, o mercado consegue proporcionar diversidade de produtos e avanços tecnológicos. E, assim, cabe ao Estado resolver os defeitos desse sistema e preservar suas boas características (DAVIDSON, 1991).

A participação do Estado na economia é muito destacada pelas teorias desenvolvimentistas, as quais possuem grande influência teórica da heterodoxia. Assim, os projetos econômicos dessas teorias enfatizam, em oposição à ortodoxia, a necessidade da atuação estatal na economia, seja como planejador ou investidor direto, para erradicar o subdesenvolvimento e seus efeitos nefastos, como as enormes desigualdades sociais (MOLLO & FONSECA, 2013).

Os economistas pós-keynesianos admitem a dificuldade de substituir decisões privadas por planejamento estatal nos investimentos. Assim, sugerem a atuação estatal em projetos que não competem com os investimentos privados, visando compensar o fato de a demanda privada não conseguir estabilizar a demanda agregada no decorrer do tempo. Nesse contexto, a atuação do Estado visaria estimular a demanda agregada, o que diminuiria a incertezas relativas ao futuro e propiciaria um ambiente favorável para os investimentos privados (CARVALHO, 1999).

Assim, a eliminação de riscos e incertezas na economia é um dos objetivos principais da política econômica heterodoxa. Entretanto, como o Estado não é capaz de influenciar, de maneira direta, o contexto microeconômico, ele deve atuar nas esferas macroeconômicas, que dizem respeito a economia como um todo. Diante disso, a intervenção estatal estaria concentrada em diversas frentes, evitando que políticas pontuais desviem a incerteza para outros setores da economia e, conseqüentemente, não as eliminando. Tais pretensões, no entanto, são difíceis de serem aplicadas, uma vez que não há como impactar a economia como um todo sem que isso influencie um setor mais intensamente do que outro (CARVALHO, 1999).

### 3.2 DIRETRIZES PARA A INTERVENÇÃO ESTATAL SEGUNDO A HETERODOXIA

Os economistas heterodoxos defendem a não neutralidade da moeda, o que a torna um importante determinante dos investimentos segundo esta visão. Além disso, a moeda influenciaria também a produção e sua própria oferta, o que indicaria a eficácia da política monetária sobre as variáveis reais de uma economia. Assim, para a heterodoxia, o Estado pode estimular a produção, o emprego e o investimento via política monetária, visando garantir a minimização das incertezas presentes na economia (CARVALHO, 2005).

Além disso, os economistas pós-keynesianos entendem que há situações em que, mesmo diante de uma política monetária que visa reduzir os juros e tornar o investimento atrativo, a eficiência marginal do capital é pequena. Isso se dá, segundo eles, pois em um contexto de grande incerteza, os agentes econômicos apresentam alta preferência por liquidez, o que impossibilita que juros baixos ou a poupança estimulem o investimento (MOLLO & FONSECA, 2013).

Assim, a mudança deve se dar na posição de liquidez dos agentes, de maneira que estes retomem a confiança na economia. Com isso, a política fiscal constitui-se outra medida importante para a heterodoxia, colocando o Estado como investidor em um cenário de

incerteza persistente na economia. Dessa forma, como o governo não possui pretensões de rentabilizar seu investimento, poderá efetivá-lo mesmo em condições de grande incerteza. Assim sendo, a política fiscal ativa consiste em um direcionamento consciente dos esforços estatais para influir sobre a demanda agregada e estabilizar a economia (CARVALHO, 1999).

Além disso, os economistas heterodoxos apontam que a eficácia das medidas governamentais não é medida pela dimensão do investimento realizado ou do déficit contraído, mas pela capacidade do poder público em demonstrar sua aptidão para investir. Com isso, o Estado pode melhorar as expectativas dos agentes mediante política fiscal, a qual garantiria a manutenção do nível de renda agregado e geraria um ambiente propício ao investimento privado novamente (CARVALHO, 1999; MOLLO & FONSECA, 2013).

Dessa forma, observou-se ao longo deste capítulo que a heterodoxia tem uma visão de crescimento baseada em intervenção estatal, uma vez que a economia é permeada por incertezas e ineficiências sistêmicas. Assim, a atuação do Estado é vista como benéfica, pois este poderia reduzir as incertezas presentes e estimular a demanda agregada para níveis compatíveis com o tamanho da economia, o que criaria um ambiente favorável para o investimento privado. Com isso, os economistas heterodoxos são contrários à limitação da atuação estatal na economia, uma vez que inibiria os investimentos, o nível de emprego e a renda.

## 4 METODOLOGIA

O método de pesquisa utilizado para a confecção deste trabalho foi a revisão sistemática de literatura. Esse tipo de abordagem foi escolhido pois, ao se estudar temas relacionados ao desenvolvimento econômico, há uma grande divergência de opinião entre os economistas. Essas discordâncias também são oriundas dos diversos pressupostos metodológicos que cada vertente de pensamento aceita, como exposto anteriormente neste trabalho.

Diante disso, com o objetivo de esclarecer o debate sobre a participação do Estado na economia, buscou-se trazer autores heterodoxos e ortodoxos, bem como entender as principais premissas que cada vertente possui e que a permite chegar a uma determinada conclusão sobre uma política pública ou sobre o modo de organização social e econômico.

Assim, a revisão sistemática de literatura é um modo de lançar luz sobre determinado tema ao se basear nos melhores estudos sobre o assunto. Esse modelo de investigação, ao focar em uma temática, busca unir as principais evidências à disposição sobre determinado assunto. No caso deste trabalho, a revisão sistemática de literatura objetivou expor uma discussão maior por detrás do debate sobre a PEC do Teto de Gastos, exibindo as divergências entre duas das principais vertentes econômicas (ortodoxia e heterodoxia) no que diz respeito ao grau de participação do Estado na economia (GALVÃO, 2014).

A revisão sistemática de literatura não deve ser realizada de forma tendenciosa, mas sim abranger consistentemente as diferentes visões sobre a temática em questão. Além disso, os critérios utilizados para a seleção do material revisado devem estar claros, de forma que os demais pesquisadores tenham a possibilidade de adotar esse procedimento. Os critérios de seleção são de suma importância para uma revisão de qualidade que permita uma análise clara do tema abordado. Dessa forma, a revisão sistemática é considerada um estudo secundário que se baseia em estudos primários (artigos científicos, por exemplo) para abordar um assunto (GALVÃO, 2014).

Sampaio (2007) elenca três etapas que devem ser consideradas para a realização de uma revisão sistemática: definição do objetivo da revisão, identificação da literatura e seleção de possíveis estudos a serem incluídos na análise. Como já mencionado, este trabalho visitou a literatura com o objetivo de entender os pressupostos que cada vertente do pensamento econômico possui, bem como apontar as implicações destes no entendimento de cada uma sobre políticas públicas (como a PEC do Teto de Gastos).

A literatura foi selecionada com o objetivo de expor dois principais lados do debate sobre o papel do Estado na economia. Buscou-se levantar artigos e livros que descrevessem de maneira clara os pressupostos de cada vertente (aceitação ou não da Lei de Say e da Teoria Quantitativa da Moeda, por exemplo) e, conseqüentemente, sua visão sobre o estabelecimento de um teto para os gastos públicos no Brasil. A partir dos pressupostos de cada vertente bem estabelecidos, é possível fazer uma avaliação da PEC, comparando os objetivos almejados pelos ortodoxos com as conseqüências apontadas pelos heterodoxos.

A inclusão de estudos neste trabalho também se deu de maneira a incluir literaturas mais recentes sobre tema, uma vez que a PEC do Teto de Gastos foi implementada no ano de 2017. Entretanto, também foram incluídas literaturas anteriores a esse período pois, apesar de o debate sobre a PEC ser recente, a discussão sobre as implicações da implementação de um regime de austeridade fiscal já vem sendo tratadas por um longo período no Brasil. Dessa forma, foi possível integrar tanto uma literatura que aborda o tema de forma mais geral, quanto uma que trata do assunto de forma mais específica.

Assim, as etapas preliminares descritas anteriormente têm por objetivo auxiliar a correta adequação do tema de pesquisa aos trabalhos que serão referenciados. Nesta monografia, a avaliação da conformidade de determinado artigo ou livro com a temática central do estudo foi realizada mediante a leitura dos títulos e resumos de cada trabalho encontrado. Nos casos em que esses tópicos se enquadraram no tema de pesquisa, foi realizado um fichamento do artigo ou livro analisado.

Além disso, boa parte da literatura referenciada (especialmente os livros) possuem um escopo de análise muito amplo, abordando variadas temáticas. Diante disso, procurou-se focar nas contribuições que melhor se adequavam e auxiliavam a esclarecer a discussão sobre a PEC do Teto de Gastos, seja tratando da medida de forma específica, seja abordando a temática do grau de participação que o Estado deve exercer sobre a economia. Com isso, trabalhos que se desviavam dessas questões centrais ou apresentavam informações repetidas em relação a outros estudos analisados foram excluídos.

Conforme sugere Sampaio (2007), os artigos que integram a revisão sistemática podem ser exibidos mediante a elaboração de um quadro. Dessa forma, é possível destacar as principais contribuições realizadas pelos trabalhos mais relevantes abordados no estudo. Assim, no quadro a seguir, há uma apresentação dos principais trabalhos citados nesta monografia, destacando o autor, o ano de publicação, sua vertente de pensamento e suas principais contribuições.

Quadro 1 - Principais autores citados no trabalho

<b>Autor</b>	<b>Ano de Publicação</b>	<b>Vertente de Pensamento</b>	<b>Principais Contribuições</b>
Belluzzo	2015	Heterodoxo	Apresenta o debate sobre a austeridade fiscal e seus impactos sobre a prestação de serviços públicos
Carvalho	2017	Heterodoxo	Demonstra a visão heterodoxa em relação à TQM e a Lei de Say
Hegele	2017	Pluralista	Traz pontos de interseção no debate sobre a PEC, buscando apontar melhorias para a medida
Mollo	2019	Heterodoxa	Analisa o pressuposto de neutralidade monetária assumido pela ortodoxia, visando exhibir suas inconsistências segundo a heterodoxia
Myles	1995	Ortodoxo	Descreve a visão ortodoxa acerca do provimento de bens públicos e das limitações da livre iniciativa, denominadas “falhas de mercado”

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

## 5 ANÁLISE COMPARATIVA

A proposta de emenda constitucional que criou um teto para os gastos públicos foi uma das principais ações do governo de Michel Temer. Tal proposta, popularmente conhecida como PEC 55, teve sua aprovação confirmada no Senado Federal no dia 13 de dezembro de 2016, onde houve 53 votos favoráveis à PEC e 16 votos contrários, sendo que esta medida passou a vigorar em 2017. A PEC 55 limita os gastos do Estado em um determinado valor por até 20 anos, sendo que as cifras são corrigidas pela inflação. No entanto, apesar dos possíveis benefícios alegados, tal medida tem sido o cerne de debates em diversas áreas da academia (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2016).

O presente capítulo visa entender a PEC do Teto de Gastos sob dois pontos de vista, o da heterodoxia e o da ortodoxia. Assim, esta análise é derivada das exposições feitas nos capítulos anteriores, onde foram abordadas as visões sobre a atuação do poder público de cada vertente de pensamento. Com isso, enquanto os economistas ortodoxos veem a PEC 55 como um controle do déficit das contas públicas, sendo este um meio para evitar crises econômicas, os economistas heterodoxos acreditam que essa medida impede a assistência social do Estado para com a população menos favorecida, impactando negativamente o desenvolvimento da economia.

### 5.1 O FUNCIONAMENTO DA PEC DO TETO DE GASTOS

Como já visto, a PEC 55 estabelece um limite para as despesas primárias da União, que inclui gastos com bens e serviços públicos e com a manutenção da máquina pública, sendo que este limite é baseado nas despesas do ano anterior corrigidas pelo índice de inflação oficial do Brasil, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Além disso, a PEC 55 estabelece um teto para cada Poder da República, para o Ministério Público da União e para a Defensoria Pública da União (SENADO FEDERAL, 2016).

Dessa forma, no ano de 2017, o teto de gastos baseou-se na despesa primária do ano de 2016, com a inclusão dos restos a pagar, reajustada pelo IPCA de 2016. Além disso, a partir do ano de 2018 o limite passou a ser o teto de gastos do ano anterior corrigido pela inflação deste (regime que vigorará até 2036). Ademais, a partir do ano de 2027, o governo em vigor poderá, por meio de um projeto de lei, propor uma nova análise sobre a metodologia utilizada para a definição do teto de gastos (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2016).

Apesar do congelamento de despesas primárias do Estado brasileiro, o teto de gastos possui algumas exceções, como créditos extraordinários, transferências constitucionais para estados, municípios e Distrito Federal, além das complementações de orçamento para o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação). Além disso, a PEC 55 também não impõe um limite sobre as despesas realizadas pela Justiça Eleitoral com as eleições, os dispêndios com elevação de capital de empresas estatais independentes do Tesouro Nacional ou sobre demais transferências de caráter obrigatório derivadas da lei, como as compensações financeiras provenientes da exploração de recursos minerais (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2016).

A PEC do Teto de Gastos também prevê punições para o poder ou órgão que não respeitar o limite estabelecido, entre eles a proibição do ente em questão de aumentar qualquer gasto com pessoal, ou seja, reajuste de salários de servidores públicos ou a criação de novos cargos. Além disso, só será permitida a contratação a fim de repor vagas oriundas de aposentadoria ou falecimento de outros servidores. Com isso, a proposta de emenda também impede a realização de concursos públicos por esse ente. Ademais, caso o infrator da lei seja o Poder Executivo, este não poderá conceder ou ampliar incentivos fiscais que implicam em renúncia de receita e os dispêndios com subsídios e subvenções econômicas não poderão exceder os efetuados no ano anterior (SENADO FEDERAL, 2016).

A justificativa dada pelo Governo Temer para a promulgação da PEC do Teto de Gastos foi a alegação de uma desordem fiscal que estaria impedindo o país de se desenvolver, o que estaria sendo refletido nas elevadas taxas de juros e na perda de confiança dos investidores no Brasil. Diante disso, o governo entendeu, à época, que a melhor maneira de recuperar a confiança dos agentes econômicos seria reorganizar a dinâmica de funcionamento das contas públicas, visando controlar os gastos e reduzir a dívida pública. Assim, acreditava-se que os gastos do Estado brasileiro vinham se elevando sem se observar um crescimento compatível da receita (BRASIL, EMI n° 00083/2016 MF MPDG).

Dessa forma, o governo alegava que a PEC 55 traria diversos benefícios para a economia nacional, como conceder a sociedade maior previsibilidade sobre as políticas do governo, impedir um crescimento real contínuo do gasto público e, assim, reduzir o Risco-País, o que proporcionaria uma redução das taxas de juros. Com isso, entendia-se que a responsabilidade fiscal seria a única forma de promover uma retomada da economia e gerar emprego e renda (BRASIL, EMI n° 00083/2016 MF MPDG; CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2016).

## 5.2 UMA ABORDAGEM CRÍTICA SOBRE A PEC DO TETO DE GASTOS

Diante do exposto, nota-se que a PEC 55 consiste em uma política que visa a austeridade fiscal, o que, na economia, alude ao controle dos gastos públicos. Assim, a ortodoxia, que integra o *mainstream* econômico, entende que a implementação de políticas que não zelam pela austeridade fiscal é uma medida irresponsável. Além disso, as ideias do *mainstream* são difundidas por toda a academia nos países avançados, os quais, por sua vez, influenciam os demais países do mundo (MOLLO, 2015).

O movimento no sentido de se buscar maior austeridade fiscal na história recente do Brasil se deu no segundo Governo Dilma, com o então ministro Fazenda Joaquim Levy. Assim, no começo do ano de 2015, foi implementado um ajuste fiscal relevante para lidar com a desaceleração econômica da época e recuperar a confiança do setor privado para que este voltasse a investir no país. Entretanto, logo se observou um impacto inflacionário e encolhimento da atividade econômica, efeitos decorrentes da política econômica tidos como transitórios. Assim, dado o insucesso na implementação dessas medidas, elevou-se o nível de desemprego e de inflação, o que enfraqueceu o governo e agravou a crise econômica (BELLUZZO & BASTOS, 2015; MOLLO, 2015).

Após o impeachment de Dilma Rousseff, Michel Temer assumiu o governo provisório como presidente da República. Assim, uma das primeiras propostas do novo governo foi a PEC do Teto de Gastos, com o objetivo de conferir maior responsabilidade fiscal ao Estado brasileiro. Com isso, observa-se que as medidas do governo eram orientadas segundo o pensamento ortodoxo. Como já visto, os economistas ortodoxos entendem o mercado como o melhor regulador da economia, ao passo que o Estado teria um viés inflacionário, devendo interferir o mínimo possível (MOLLO, 2015).

Assim, uma das ilustrações mais corriqueiras para demonstrar a necessidade do controle de gastos públicos é a comparação das contas do governo com o orçamento familiar. Entretanto, alguns economistas heterodoxos entendem que tal analogia é errônea, alegando que o anúncio de um corte no orçamento público influencia fortemente as expectativas do setor privado, sendo este efeito maior em um contexto de desaceleração econômica. Nesse cenário, o aumento da incerteza poderá impactar negativamente as receitas tributárias por conta da recessão dos gastos privados, o que afetará todos os setores da economia. Com isso, os juros também se elevarão, onerando a dívida pública e, portanto, produzindo o que a medida de austeridade buscava evitar (BELLUZZO & BASTOS, 2015).

Assim, para a heterodoxia, a tentativa de eliminar o problema da dívida pública mediante políticas de austeridade fiscal irá agravá-la. Além disso, os economistas pós-keynesianos, como já mencionado, entendem que os agentes econômicos estão diante de muitas incertezas, o que gera uma instabilidade inerente à economia e justifica, portanto, a intervenção estatal com vistas de estimular a atividade econômica. Nesse contexto, a heterodoxia acredita que implementar maior austeridade mediante uma política que limita a capacidade do Estado de assistir a sociedade é não só ineficaz como contraproducente (MOLLO, 2015; HEGELE, 2017).

Por outro lado, os defensores da PEC do Teto de Gastos alegam que as medidas preteridas para promover austeridade fiscal foram implementadas pelos países desenvolvidos, sendo esta a causa de seu sucesso. No entanto, há diferenças significativas entre o regime fiscal desses países e o implementado pela PEC 55. Assim, pode-se citar o exemplo da União Europeia, onde as metas fiscais são determinadas em função do ciclo econômico da economia e existem cláusulas de exceção, as quais permitem atuação mais ativa do governo em situações de grave crise econômica, como a que afeta o Brasil na atualidade. Além disso, a partir do ano de 2011 a União Europeia limitou as despesas públicas de acordo com a estimativa de crescimento do PIB no longo prazo, enquanto a PEC 55 impõe ao gasto agregado um crescimento real nulo, independente do crescimento do PIB ou da população (HEGELE, 2017).

Assim, segundo a PEC do Teto de Gastos, as despesas primárias não devem crescer em termos reais, o que reduz os gastos com assistência social em termos *per capita*, dado que a população continua crescendo. Ademais, cabe ressaltar que o Brasil, ao contrário dos países europeus, possui uma infraestrutura ainda pouco desenvolvida. Com isso, a PEC 55, ao limitar as despesas primárias, afeta o provimento de serviços públicos à população, uma vez que esta continua crescendo e os gastos estão limitados em termos reais (HEGELE, 2017).

Diante disso, a ortodoxia entende que deve haver uma limitação nas despesas primárias do governo pois o desequilíbrio das contas públicas seria derivado dos excessivos gastos sociais que o Estado brasileiro estava promovendo. Entretanto, os economistas heterodoxos afirmam que o real causador do déficit público é o pagamento de juros da dívida pública (outro tipo de gasto do governo), o qual se torna extremamente oneroso por conta das altas na taxa Selic promovidas pelo Banco Central. Porém, observa-se que a PEC 55 não propõe um controle das despesas com pagamento de juros da dívida pública, uma vez que limita somente as despesas primárias do governo (BELLUZZO & BASTOS, 2015).

Com isso, nota-se que os gastos sociais não podem ser responsabilizados como o principal causador do déficit nas contas públicas do governo, uma vez que há também outra modalidade de gasto e que é onerosa por conta da atuação de um outro órgão do Estado brasileiro, o Banco Central. Assim, é inegável que houve um aumento dos gastos sociais do governo ao longo dos anos, porém com o objetivo de suprir as necessidades apresentadas pela sociedade e promover maior homogeneização das condições de vida. Com isso, a discussão sobre tornar a implementação dos gastos mais eficiente é válida, porém sem ignorar a necessidade de assistência social por parte do Estado para com a população menos favorecida.

### 5.3 CONSEQUÊNCIAS DA PEC DO TETO DE GASTOS

Como observado anteriormente, a PEC 55, em última instância, limita os gastos *per capita* com assistência social em um país onde o Estado de bem-estar social ainda não está estabelecido, fazendo com que a população menos favorecida fique desamparada. Além disso, a PEC do Teto de Gastos também dificulta que o Estado promova a retomada econômica em situações de crise e resolva deficiências do mercado, o que prejudica a elevação do nível de emprego e renda. Dados esses entraves econômicos, uma parcela maior da população passará a demandar serviços públicos, porém sem um acompanhamento da oferta por conta do limite de gastos. Com isso, ocorrerá uma deterioração da prestação de serviços públicos e descontentamento da população (HEGELE, 2017).

Assim, a saúde, uma das áreas mais críticas no contexto atual do Brasil, sofre um grande impacto da limitação de despesas primárias, uma vez que fica evidente a falta de infraestrutura para prestar assistência à população. Além disso, o principal problema que se coloca sobre o Sistema Único de Saúde, desde o seu surgimento, é o subfinanciamento, aspecto este que é agravado pela PEC do Teto de Gastos. Com isso, tem-se uma redução dos gastos com saúde e outras modalidades de assistência em relação a receita de impostos e ao PIB, observando-se um prejuízo para a população que depende dos serviços públicos (BREMAEKER, 2017).

Dessa forma, os economistas heterodoxos entendem que a redução nas despesas primárias ao longo dos anos, decorrente da PEC do Teto de Gastos, afeta negativamente a demanda agregada e, conseqüentemente, o nível de investimento, uma vez que este é sensível às expectativas dos agentes econômicos. Além disso, o Estado estará inerte perante essa deficiência, pois não poderá implementar uma política fiscal que estimule o investimento, ocasionando um agravamento da crise ou recessão. Com isso, o Estado deixa de realizar seu

principal papel na visão heterodoxa, promover o desenvolvimento da sociedade nos âmbitos social e econômico. Como já visto ao longo deste trabalho, a heterodoxia se atenta à demanda agregada pois entendem que o otimismo dos agentes econômicos é primordial para a efetivação de investimentos, os quais promovem um efeito multiplicador na produção, no emprego e na renda. No entanto, a PEC 55 acaba por impedir a utilização dos mecanismos que o Estado possui para lidar com choques e crises, deixando a sociedade à mercê de ciclos econômicos (BELLUZZO & BASTOS, 2015; HEGELE, 2017).

A situação delicada em que se encontram as contas públicas dos diversos entes da federação não pode ser explicada por apenas uma variável (elevação dos gastos). Conforme a população brasileira aumentou ao longo do século 21, as demandas sociais também se intensificaram, como por exemplo o aumento do passivo previdenciário, tornando o processo de administração pública ainda mais complexo. Assim, os fatores elencados evidenciam a existência de diversas variáveis que justificam uma maior demanda por recursos públicos (DE SOUSA MONTEIRO, 2019).

O principal papel do Estado é atuar no sentido de suprir as demandas sociais de sua população. Naturalmente, para que isso seja feito, se faz necessária a obtenção de receitas a fim de se possibilitar gastos públicos que irão atender aos anseios da sociedade, sendo que a gestão de gastos e receitas deve estar equilibrada. Porém, o simples estabelecimento de um “teto” para o gasto público não alcançará o equilíbrio almejado, uma vez que o Tribunal de Contas da União (TCU), em seu Parecer Prévio das Contas de Governo da União de 2017, assinalou que para que, o teto de gastos seja cumprido, as despesas discricionárias da União deverão ser eliminadas até março de 2024, o que poderia paralisar a administração federal (TCU, 2018; DE SOUSA MONTEIRO, 2019).

Assim, fica evidente que o desequilíbrio das contas públicas não poderá ser ajustado utilizando-se exclusivamente mecanismos de contenção de despesas. Em uma análise realizada em 2016 pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa sobre a PEC do Teto de Gastos, foram estimados dois cenários para a economia brasileira. Em um primeiro caminho, um novo regime fiscal é aprovado acompanhado de reformas, o que leva a economia a experimentar um crescimento de 3% ao ano. Já no cenário alternativo, não há reformas ou mudanças no regime fiscal e os gastos públicos crescem cerca de 10% acima da inflação, fazendo com que o PIB apresente um crescimento de 1% ao ano. Além disso, nos dois cenários considera-se que as receitas acompanham o crescimento do PIB, conforme a tabela 1 (FREITAS, 2016).

Tabela 1 – Projeção de comportamento das receitas e despesas primárias com e sem reformas

	PIB		Receitas		Despesas		Resultado primário	
	NRF	Sem reformas	NRF	Sem Reformas	NRF	Sem Reformas	NRF	Sem Reformas
<b>2016</b>	-2,5	-3,2	1.152	1.152	1.294	1.294	-142,48	-142,48
<b>2017</b>	0,9	-1,1	1.220	1.253	1.359	1.436	-138,73	-183,61
<b>2018</b>	1,8	0,5	1.298	1.385	1.420	1.594	-122,02	-209,44
<b>2019</b>	2,3	1,0	1.387	1.539	1.484	1.770	-96,32	-231,09
<b>2020</b>	2,7	1,0	1.489	1.709	1.551	1.964	-61,51	-254,98
<b>2021</b>	3,0	1,0	1.603	1.899	1.620	2.180	-17,60	-281,31

Nota: receitas e despesas em valores correntes, conforme dois cenários para o comportamento da inflação (quais sejam, 4,5% a.a. e 10% a.a.).

Fonte: Freitas (2016).

A necessidade de controle de despesas públicas é uma pauta presente nas agendas de todos os países democráticos. Nos Estados Unidos da América, por exemplo, cada federação detém algum mecanismo que visa controlar a política fiscal de seu respectivo governo. Essas normas, conhecidas como TEL (*Tax and Expenditure Limits*), controlam a arrecadação de tributos e a realização de gastos. Entretanto, a simples adoção de mecanismos limitadores de despesas públicas não constitui um determinante, por si só, de resultados positivos, uma vez que existem diversas características para que um TEL seja considerado ótimo, tais como: ter a aprovação dos eleitores via referendo, abranger amplamente os gastos e receitas do governo e condicionar o crescimento dos gastos públicos à inflação e ao crescimento populacional (CLEMENS et al., 2003; DE SOUSA MONTEIRO, 2019).

Assim, ainda que o contexto econômico e social dos demais países difira da realidade brasileira, é importante que se analise as políticas fiscais adotadas nas democracias ao redor do mundo a fim de se averiguar os resultados (sejam benefícios ou prejuízos) oriundos dessas medidas. Além disso, cabe salientar que as propostas de reforma fiscal no Brasil se intensificaram conforme se avizinhou uma grave crise fiscal no país, porém é necessária uma atenta avaliação das especificidades sociais da sociedade brasileira para que a solução alegada não agrave ainda mais a conjuntura nacional (DE SOUSA MONTEIRO, 2019).

## 6 CONCLUSÃO

A atual crise econômica e política que está instaurada no país traz à tona o debate sobre a promoção de reformas estruturais, visando a estabilização da economia e a retomada do crescimento. Entretanto, apesar de a heterodoxia e a ortodoxia compartilharem dos mesmos objetivos finais, as medidas que cada visão deseja implementar para alcançá-los são divergentes. Com isso, como pôde ser observado ao longo deste trabalho, uma das principais discordâncias entre essas duas posições diz respeito ao grau de participação do Estado na economia, ou seja, se este deveria atuar de maneira mais direta ou indireta para efetivar os objetivos supracitados.

Assim, a PEC do Teto de Gastos explicita uma importante discussão teórica presente na academia, o debate sobre o papel do Estado. Dessa forma, neste trabalho abordou-se as visões heterodoxa e ortodoxa sobre o nível ideal de regulação da economia, bem como entendimento de cada posição sobre a participação do Estado na promoção do crescimento econômico. Com isso, observou-se que o marco divisório entre as duas posições se origina a partir de dois pressupostos primordiais da teoria econômica, os quais são a Lei de Say e a Teoria Quantitativa da Moeda (TQM).

Dessa forma, além da aceitação ou recusa dos pressupostos supracitados, o entendimento sobre o papel da moeda, entesouramento, exogeneidade, liquidez e neutralidade também ditam como cada visão aborda o funcionamento da economia. Com isso, como visto no segundo capítulo, a ortodoxia entende que moeda impacta somente o nível de preços (aumento na quantidade de moeda gera inflação). Assim, os ortodoxos acreditam que o mercado é o melhor regulador da economia, com o Estado devendo ser mínimo, controlar a inflação e atenuar externalidades e falhas de mercado específicas, uma vez que ele pode provocar danos à economia, como exemplificado pelo efeito *crowding out* e *rent-seeking*.

De outro lado, como observado no terceiro capítulo, a heterodoxia não aceita a Lei de Say e a TQM, pois acreditam que a moeda pode alterar a economia real. Além disso, os economistas heterodoxos alegam a existência de um ambiente de incertezas, o qual influencia as decisões de investimento. Com isso, uma alta nos juros afeta o investimento e o emprego, o que justifica a atuação do Estado no sentido de estimular a economia mediante política monetária e fiscal. Dessa forma, a heterodoxia acredita que o poder público é capaz de atenuar as incertezas presentes na economia e, assim, reativar o investimento privado.

Ademais, após serem abordadas as duas visões sobre o papel do Estado (capítulos 2 e 3) e a metodologia utilizada neste trabalho (capítulo 4), no capítulo 5 analisou-se a PEC do

Teto de Gastos, medida contrária à perspectiva heterodoxa. Assim, a proposta foi incentivada pelo *mainstream* econômico por buscar maior austeridade das contas públicas, reduzindo a quantidade de moeda circulante, os gastos do governo e, conseqüentemente, o poder do Estado, considerado prejudicial por conta do seu viés inflacionário. De outro lado, foi visto que a heterodoxia não acredita que a austeridade seja o único modo de reanimar a economia, uma vez que, como exposto, há exemplos de países europeus que desenvolveram suas economias sem inibir a atuação estatal.

Além disso, também foi observado que os economistas críticos da PEC do Teto de Gastos procuram desmistificar a ideia de gastos sociais excessivos, alegando que a assistência social tende a aumentar conforme a população cresce. Assim, apontam que, na verdade, há um subfinanciamento dos serviços públicos, o que resulta em uma infraestrutura precária. Diante disso, uma medida que limita as despesas primárias, como saúde e educação, tende a acentuar as desigualdades existentes na sociedade brasileira, uma vez que haverá maior demanda por serviços públicos por conta do subdesenvolvimento (decorrente da inação do Estado). Com isso, essa maior demanda não poderá ser suprida, visto que não poderão ser efetuados novos investimentos em infraestrutura.

Além disso, foram apresentados alguns obstáculos para a implementação do teto de gastos segundo seus próprios objetivos, como a necessidade de zerar as despesas discricionárias até o ano de 2024 para que se cumpra à risca o texto da lei. Outra deficiência apontada se refere ao fato de a PEC 55 não abarcar os gastos referentes ao pagamento de juros da dívida pública da União, modalidade esta que é a mais representativa ao se observar os dispêndios federais. Ademais, salientou-se a falta de mecanismos na PEC 55 que possibilitassem uma adaptação da metodologia em contextos de crise econômica, como previstos em leis similares nos países europeus, por exemplo.

Dado o exposto neste trabalho, observa-se que a PEC do Teto de Gastos tem diversos obstáculos para cumprir os objetivos a que se propõe. Assim, a medida realizou uma mudança abrupta e incompleta no modo de organização do Estado brasileiro, o que tem prejudicado a retomada econômica em um ambiente de crise econômica e de saúde pública como a atual. Com isso, observam-se os efeitos negativos na assistência social para com a população menos favorecida, que é a mais afetada pela medida. Dessa forma, se faz necessária uma reavaliação da PEC 55, visto que é possível observar seus efeitos práticos na economia brasileira desde sua implementação e que foram apontados, *a priori*, pela heterodoxia. Portanto, como supracitado, deve-se procurar adequar a PEC 55 ao contexto brasileiro, levando-se em consideração os ciclos econômicos nacionais e o crescimento populacional, por exemplo.

## REFERÊNCIAS

ALVEZ, Gonzalo Farías. Os determinantes dos investimentos privados e o efeito crowding-out no Brasil para o período de 2003-2015. 2016.

BELLUZZO, Luiz G.; BASTOS, Pedro PZ. Austeridade para Quem? Balanço e perspectivas do governo Dilma Rousseff. **São Paulo: Carta Maior e Fundação Friedrich Ebert**, 2015.

BÍBLIA, N. T. Provérbios. In BÍBLIA. Português. Bíblia de Estudo NTLH. Barueri, SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2012. p. 1367.

BLANCHARD, O. **Macroeconomia**. 5. ed. Pearson Education – Br, 2011.

BRASIL. EMI nº 00083/2016 MF MPDG. Subchefia de Assuntos Parlamentares. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Projetos/ExpMotiv/EMI/2016/83.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Projetos/ExpMotiv/EMI/2016/83.htm).

BREMAEKER, F. E. J. Recursos para a Área da Saúde. **Observatório de Informações Municipais**, Rio de Janeiro, fevereiro, 2017.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Proposta do governo limita crescimento de gasto público à inflação do ano anterior. (15-06-2016). Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/490679-proposta-do-governo-limita-crescimento-de-gasto-publico-a-inflacao-do-ano-anterior/>.

CARVALHO, F. J. C. Políticas Econômicas Para Economias Monetárias. In: **Macroeconomia Moderna: Keynes e a Economia Contemporânea**. 1 ed. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

CARVALHO, Fernando J. Uma contribuição ao debate em torno da eficácia da política monetária e algumas implicações para o caso do Brasil. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 25, n. 4, p. 323-336, 2005.

CARVALHO, Fernando et al. **Economia monetária e financeira: teoria e política**. Elsevier Brasil, 2017.

CLEMENS, Jason et al. **Tax and Expenditure Limitations**. Vancouver, CA: The Fraser Institute, 2003.

DAVIDSON, P. The neoclassical vs. post keynesian view of government. **Controversies in Post Keynesian Economics**, 1991.

DE SOUSA MONTEIRO, Marcelo; LÔBO, Bruno Bruno Jesus Martins; SANTOS, Fabrizio Gomes. A IMPORTÂNCIA E OS IMPACTOS DOS TETOS DE GASTOS NA GESTÃO FISCAL E NA ECONOMIA DOS ENTES FEDERADOS. **CADERNOS DE FINANÇAS PÚBLICAS**, v. 19, n. 1, 2019.

FREITAS, Paulo Springer de; MENDES, Francisco Schertel. Comentários sobre a PEC do Teto dos Gastos Públicos aprovada na Câmara dos Deputados: necessidade e constitucionalidade da medida. **Boletim Legislativo**, n. 55, 2016.

GALVÃO, Taís Freire; PEREIRA, Mauricio Gomes. Revisões sistemáticas da literatura: passos para sua elaboração. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 23, p. 183-184, 2014.

HEGELE, Fabiane. Ortodoxia e heterodoxia na economia: um debate sobre as consequências da PEC do teto dos gastos públicos. **Revista Iniciativa Econômica**, v. 3, n. 1, 2017.

KRUEGER, Anne O. The political economy of the rent-seeking society. **The American economic review**, v. 64, n. 3, p. 291-303, 1974.

LOPES, Mariana de Lourdes Moreira; MOLLO, Maria de Lourdes Rollemberg. O debate sobre a redução do déficit fiscal no Brasil: uma crítica pós-keynesiana. **Nova Economia**, v. 21, p. 67-103, 2011.

LUCHT, Evelin; DA COSTA OREIRO, José Luís. UMA REVISÃO DE HPE PARA O PRINCÍPIO DA DEMANDA EFETIVA, 2006.

MANIKIW, N. Gregory. **Introdução à economia**. Cengage Learning, 2009.

MOLLO, Maria de Lourdes Rollemberg. A relação entre moeda e valor em Marx. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 11, n. 2, 1991.

MOLLO, Maria de Lourdes Rollemberg; FONSECA, Pedro Cezar Dutra. Desenvolvimentismo e novo-desenvolvimentismo: raízes teóricas e precisões conceituais. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 33, p. 222-239, 2013.

MOLLO, M. L. R.; A Questão da Austeridade na Política Econômica. In: **Austeridade para Quem?** Balanço e perspectivas do governo Dilma Rousseff. São Paulo: Carta Maior e Fundação Friedrich Ebert, 2015.

MOLLO, Maria de Lourdes Rollemberg. Ortodoxia e heterodoxia monetária: a questão da neutralidade da moeda. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 24, p. 323-345, 2019.

MYLES, Gareth D. et al. **Public economics**. Cambridge university press, 1995.

PAULA, Luiz Fernando de. Financiamento, crescimento econômico e funcionalidade do sistema financeiro: uma abordagem pós-keynesiana. **Estudos Econômicos (São Paulo)**, v. 43, p. 363-396, 2013.

SAMPAIO, Rosana Ferreira; MANCINI, Marisa Cotta. Estudos de revisão sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica. **Brazilian Journal of Physical Therapy**, v. 11, p. 83-89, 2007.

SANSON, João Rogério. Teoria das finanças públicas. **Departamento de Ciências da Administração, Florianópolis**, 2011.

SENADO FEDERAL. Proposta de Emenda à Constituição Nº 55, de 2016 - PEC do Teto Dos Gastos Públicos. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127337>.

SONAGLIO, Cláudia Maria; BRAGA, Marcelo José; CAMPOS, Antonio Carvalho. Investimento público e privado no Brasil: evidências dos efeitos crowding-in e crowding-out no período 1995-2006. **Revista Economia**, v. 11, n. 2, p. 383-401, 2010.

STUDART, R. O sistema financeiro e o financiamento do crescimento: uma alternativa pós-keynesiana à visão convencional. **Revista de Economia Política**, vol. 13, n. 1 (49), janeiro-março, 1993.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU. Relatório e parecer prévio sobre as contas do governo da república de 2017. Brasília: TCU, 2018.